

ATO/PRESI/ASMAG 1.288 DE 17/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o decidido nos autos do Processo Administrativo 3.134/2011 – TRF1, RESOLVE:

AUTORIZAR o Juiz Federal EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, da Vara Única da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, em caráter excepcional e sem ônus para o Tribunal, a responder à distância pela referida Subseção Judiciária, às segundas feiras, por 6 (seis) meses, e, sendo o caso, comparecer àquela Subseção Judiciária quando alguma circunstância – ato processual ou administrativo – demandar sua presença.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 155, de 22/08/2011.